

Livro Nº 2 - Registro Geral



MATRÍCULA

FOLHA

nº 2711.-

1

Barra Bonita, 29 de FEVEREIRO de 1980.-

IMÓVEL: A casa nº 99 da Rua Júlio Turi - - - - -
- - - - - e seu respectivo terreno correspondente ao lote nº
59 da quadra "K" do Loteamento "Núcleo Habitacional de Bar
ra Bonita", situados nesta cidade, cadastrados como Setor 3,
Quadra 204, Lote 59, na Prefeitura Municipal, com a área
superficial de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem
da via pública olha para o imóvel, pela frente com a menciona
da via pública, onde mede 17,5 metros, mais 3,5 metros em
concordância; do lado direito com a Rua Ivan Fleury Meirelles
- - - - - , por onde mede 9,50 metros; do lado
esquerdo com o lote 60 (sessenta) - - - - -
por onde mede 17,65 metros; e, nos fundos com o lote 58
- - , por onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do
lote acima descrito, são compostos por dois segmentos, sendo
um de 12,00 metros e outro de 5,65 metros. **PROPRIETÁRIA:** "COO
PERATIVA HABITACIONAL BARRA IGARAÇU - COPERHABIT", com sede à
Rua Silvano Bataiola, 135, nesta cidade, inscrita no CGC/MF
sob nº 44.744.605/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº
780, deste Cartório. A Escrevente designada, =

Ana Infância Infância

R.1/2711 - Em 29 de Fevereiro de 1980. O imóvel acima ma-
trriculado, foi vendido por sua proprietária, acima qualifica-
da, a **ÁLVARO TOZATTO**, motorista, R.G. nº 4.438.187 e s/m.Da.
GENI FERREIRA TOZATTO, do lar; R.G. nº 10.482.268 e CIG comum
nº 377.627.618-53, brasileiros, casados anteriormente à vigên-
cia da Lei 6.515/77, sob o regime de comunhão de bens, resi-
dentes nesta cidade, - - - - - , conforme se verifica do contrã-
pelo preço de Cr\$ 85.698,75, com força de escritura pública, firmado em Barra Bonita-SP,
aos 30/10/1978, que ficou arquivado. A Escrevente designada,

Ana Infância Infância

Emols: Cr\$ 315,00 Est. Cr\$ 63,00 Apos: Cr\$ 47,25 TOTAL: Cr\$ 425,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

MATRÍCULA

nº 2711.-

FOLHA

1
verso

R.2/2711 - Em 29 de Fevereiro de 1980. O imóvel objeto do Registro nº 1 desta Matrícula, foi por seus proprietários re troqualificados, dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ao "SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A", com sede em São Paulo, à Rua da Consolação nº 382, CGC/MF nº 60.426.855/0001-00, pe lo valor de Cr\$ 85.698,75, pagável em 300 - prestações mensais, vencíveis a partir de 30.10.77 - , cujo valor inicial é de Cr\$ 492,76 - , com juros à taxa nominal de 2% a.a., e efetiva de 2,01% a.a., calculadas pelo Sistema de Amor tização Constante (SAC) e pelo Plano de Equivalência Salarial (PES) instituídos pelo B.N.H., conforme se verifica do Contra to com força de Escritura Pública, firmado em Barra Bonita-SP aos 30/10/1978 - , que ficou arquivado. A Escrevente designa da, *Ana infância infançes*.
Emols: Cr\$ 315,00 Est. Cr\$ 63,00 Apos. Cr\$ 47,25 TOTAL: Cr\$ 425,00
Lei 905/75 - artº 22 - § Único.

Av.3/2711 - Em 29 de Fevereiro de 1980. O Crédito Hipoteca rio objeto do Registro 2 desta Matrícula, foi caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília - DF, CGC/- MF nº 33.633.686/001-007, conforme consta da cláusula 16a., § Único do Contrato com Força de Escritura Pública, firmado em Barra Bonita-SP, aos 30/10/1978 - , que ficou arquivado. A Escrevente designada, *Ana infância infançes* -
Emols: Cr\$ 95,00 Est. Cr\$ 19,00 Apos. Cr\$ 14,25 TOTAL: Cr\$ 128,25
Lei 905/75 - artº 22 - § Único

- segue a fls. 02.-

Livro Nº 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

Nº 2.711.-

FICHA

002.-Barra Bonita, **06** de **Agosto** de **1997**

AV.4-2.711 - Barra Bonita, 06 de Agosto de 1.997.- Por Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios, firmado aos 06 de Março de 1996, em São Paulo-SP.. é feita a presente averbação para informar no R.2/2.711 que, o SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIOS S/A.. (já qualificado), **cedeu e transferiu**, pelo valor de R\$ 2.274,62 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília-DF.. os direitos creditórios da hipoteca.- A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).

Av.5-2711 - Barra Bonita, 12 de Março de 2.004. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02, a caução averbada sob nº 03, e a cessão averbada sob nº 04, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do Instrumento Particular firmado aos 06 de agosto de 2.003, nesta cidade. A SUBSTITUTA, (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).

Av.6-2711 - Barra Bonita, 24 de Fevereiro de 2015. Por Instrumento Particular, firmado aos 20 de Fevereiro de 2015, nesta cidade, acompanhado por comprovante de situação cadastral do CPF de GENI FERREIRA TOZATTO, emitido aos 20/02/2015, confirmada sua autenticidade no site www.receita.fazenda.gov.br; é feita a presente averbação para informar no R.1 desta matrícula, que a mesma encontra-se inscrita no CPF/MF sob nº 200.708.868-14. (Protocolo nº 71.446 de 20/02/2015) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).

Av.7-2711 - Barra Bonita, 24 de Fevereiro de 2015. Por Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial com Garantia de Caução, firmado aos 20 de Fevereiro de 2015, nesta cidade, o proprietário: **ÁLVARO TOZATTO**, e sua mulher **GENI FERREIRA TOZATTO**, (qualificados no R.2 e Av.6), na qualidade de caucionantes na locação do imóvel situado na Rua João Felício Nassif nº 147, Vila Habitacional, nesta cidade, **CAUCIONOU** o imóvel desta matrícula, em garantia da locação do referido contrato, com

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

FICHA

N° 2711.-

002.-
verso

início em 20/02/2015 e término em 19/02/2018, com valor mensal de R\$ 850,00, de conformidade com a Lei n° 8.245/91 e de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no instrumento, em que figura como **locador** JORGE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador do RG n° 10.688.968, inscrito no CPF sob n° 798.291.988-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Constantino S. Lopes n° 2080-1, Vila Habitacional, e como **locatários**: PAULO EDUARDO TOZATTO, brasileiro, fotógrafo, portador do RG n° 20.306.135, inscrito no CPF sob n° 130.795.458-85, e PRISCILA FERNANDES, brasileira, monitora de alunos, portadora do RG n° 42.213.170-2, inscrita no CPF sob n° 335.626.918-66. (Protocolo n° 71.646 de 20/02/2015) (CNS. 12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).

Av.8-2711 - Barra Bonita, 19 de Janeiro de 2022. Por Decisão, expedida aos 18 de Agosto de 2021, pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraída do Processo Digital n° 0001510-58.2020.8.26.0063, cumprimento de sentença - inadimplemento que, **LUIZ MANOEL FEDATO DE FREITAS**, CPF n° 327.742.988-14, move contra **PAULO EDUARDO TOZATTO**, CPF n° 130.795.458-85 (filho de Álvaro Tozatto, falecido aos 17/02/2021); e, **PRISCILA FERNANDES**, CPF n° 335.626.918-66; pelo valor de R\$ 13.993,26 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) valor este referente a data da distribuição: 14/08/2019; **VERIFICA-SE** que, os direitos sucessórios do executado **PAULO EDUARDO TOZATTO**, sobre o imóvel de propriedade de Alvaro Tozatto e sua mulher Geni Ferreira Tozatto, foram **PENHORADOS**. (Protocolo n° 89.047 de 14/01/2022 - CNS 12049-3). O ESCRIVENTE, *V. A. Gonçalves* (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933310A00000135668228.-